

II - DAS INSCRIÇÕES

- Inscrições na Secretaria da Faculdade de Tecnologia de São Paulo, Pq. Cel. Fernando Prestes, 38 - Bom Retiro - São Paulo (Estação Tiradentes do Metrô).
- Prazo das inscrições: 07 (sete) dias úteis contados a partir da data da primeira publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, das 9h às 12h e das 14h às 20h.
- São condições de inscrição:
 - Quando do sexo masculino, haver cumprido com as obrigações do serviço militar;
 - Ser brasileiro;
 - Ter votado na última eleição ou pago a respectiva multa ou ter justificado nos termos da Lei;
 - Ter os títulos e qualificações exigidos para a função;
- Documentos para inscrição:
 - Requerimento ao Diretor da Faculdade de Tecnologia de São Paulo;
 - Apresentação de documento oficial de identidade;
 - Declaração firmada pelo candidato sob as penas da lei, que possui os demais documentos comprobatórios das condições exigidas para inscrição;
 - Comprovante de depósito da taxa de inscrição no valor de Cr\$200,00 (duzentos cruzeiros), em favor do Centro Estadual de Educação Tecnológica "Paula Souza".
- No caso de inscrição por procuração deverão ser apresentados os instrumentos de mandato, documento de identidade do procurador e os documentos relacionados no item 4.
- O deferimento das inscrições, após o exame de documentação apresentada, caberá ao Diretor da Faculdade de Tecnologia de São Paulo. A relação dos inscritos será tornada pública por Edital.
 - No caso de recusa de pedido de inscrição, caberá recurso ao Diretor Superintendente no prazo de 3 (três) dias úteis, contados a partir da publicação.
 - O candidato poderá ser aceito condicionadamente desde que, interposto recurso, o mesmo esteja pendente de decisão.

III - DAS PROVAS

- O Processo Seletivo de que trata este Edital será realizado com base numa Prova de Suficiência e Entrevista do candidato.
- A Prova de Suficiência consistirá da verificação do conhecimento de elementos básicos, referentes à área da matéria, junto à qual o candidato desempenhará suas funções.
- A Prova de Suficiência e a Entrevista terá valor de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.
- Dos pontos atribuídos pelos examinadores, resultará uma classificação decrescente, sendo considerado habilitados os que alcançarem média (sete), no mínimo.
- No caso de empate, serão considerados os seguintes critérios pela ordem:
 1. Maior nota na Prova de Suficiência;
 2. Servidor do CETPS;
 3. Maior número de filhos;
 4. Casado;
 5. Maior idade.

IV - DA EXECUÇÃO DAS PROVAS

- As convocações para a Prova e Entrevista serão feitas por Editais publicados no D.O.E. com antecedência mínima de 3 (três) dias;
- Os candidatos deverão atender às convocações, comparecendo aos locais estipulados pelo menos 15 minutos antes da hora marcada, munidos de documentos de identidade;
- Não haverá segunda chamada para Provas e Arguição e não serão admitidos recursos quanto a notas ou classificação atribuídos pela Comissão de Avaliação.

V - DAS DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES

- A inexistência de informações ou irregularidades de documentos, ainda que verificadas posteriormente, eliminará o candidato do Processo Seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição;
- A inscrição implicará o conhecimento das presentes instruções e o compromisso, por parte do candidato das condições do Processo Seletivo aqui estabelecidas;
- A contratação do professor aprovado e classificado será feita pelo CETPS.

- O prazo de validade do Processo Seletivo será de 1 (um) ano, a contar da data da homologação.
- O contratado deverá, num período de 3 anos, cumprir o seguinte programa:
 1. Ministrar aulas práticas junto ao laboratório da disciplina - 6 horas semanais.
 2. Desenvolvimento de novos temas para as séries de laboratórios, aproveitando os recursos disponíveis - 6 horas semanais.
 3. Coordenação e acompanhamento do "Curso Especial" (programa implantado pela disciplina e dirigido aos alunos dependentes) - 6 horas semanais.
 4. Acompanhamento e assessoria em Projetos de desenvolvidos por alunos durante o curso normal - 6 horas semanais.
- Se o contratado, após decorrido o prazo previsto no item 5, não for selecionado professor mediante Processo Seletivo, na categoria de Professor Assistente, para a mesma disciplina em cuja área desenvolver suas atividades, seu contrato será automaticamente rescindido.

(30)

MINISTÉRIO PÚBLICO

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

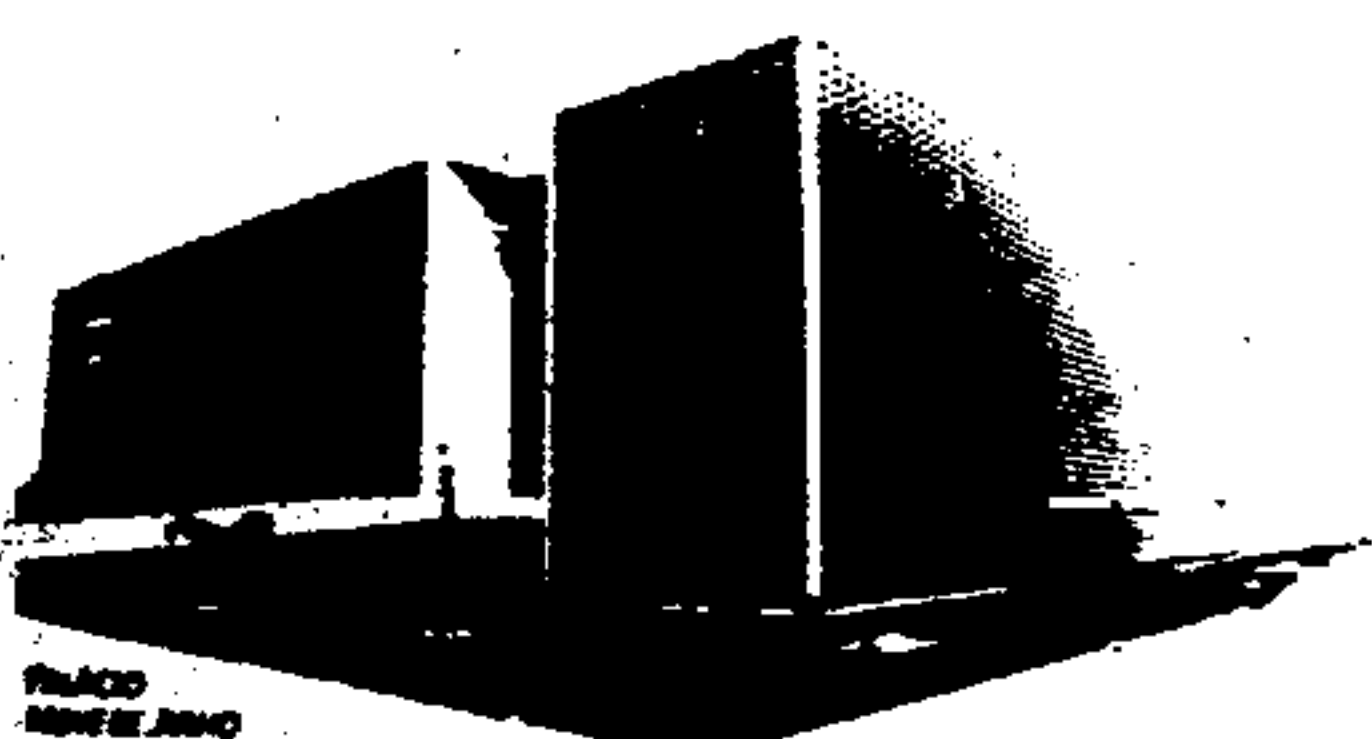
O Ministério Público do Estado de São Paulo, em razão do convênio celebrado com a Funabem — Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor, está contratando, nos termos da Consolidação das Leis do Trabalho, um Pedagogo.

O salário mensal, atualmente é de Cr\$ 8.386,93, correspondente ao valor do padrão 10-A, EV-3, Tab. I, acrescidos de gratificação, instituída pela LC 467/86, no valor de Cr\$ 2.660,95 e mais Cr\$ 7.733,51, referente ao reajuste concedido pela LC 535/88, perfazendo um total de Cr\$ 18.781,39, devendo o contratado trabalhar 40 horas semanais, no horário das 11 às 19 horas, de segunda a sexta-feira.

Os interessados serão atendidos pelo Dr. Munir Cury, Coordenador das Curadorias de Menores do Estado de São Paulo, na Praça da Liberdade, 190 — 8.º andar, sala 82, nos dias 6 e 7 de abril p.f., no horário das 9 às 11 horas.

O edital na íntegra foi publicado no D.O. de 26-3-88 — página 40, Seção I.

(29-30)



ATO N.º 3, DE 1988

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe conferem o artigo 18, inciso III, alínea "a", e o artigo 27, "caput", da VI Consolidação do Regimento Interno, nomeia os seguintes Deputados para comporem Comissão Especial de Inquérito constituída pelo Requerimento n.º 3.951/87, de 1987, com a finalidade de investigar todas as questões relativas à aplicação da energia nuclear no Estado de São Paulo:

PMDB

Membros Efetivos

Deputado VANDERLEI MACRIS
Deputado RUBENS LARA
Deputado WALTER LAZZARINI

Substitutos

Deputada ERICI AYALA
Deputada MARIA DO CARMO PIUNTI
Deputado OSMAR THIBES

PTB

Membro Efetivo

Deputado DANIEL MARINS

Substituto

Deputado MOISÉS LIPNIK

PFL

Membro Efetivo

Deputado VALDEMAR CORAUCI SOBRINHO

Substituto

Deputado JOÃO DO PULO CARLOS DE OLIVEIRA

PT

Membro Efetivo

Deputado IVAN VALENTE

Substituto

Deputada TELMA DE SOUZA

PDT

Membro Efetivo

Deputado MIGUEL MARTINI

Substituto

Deputado ANTONIO CALEXTO

Assamblea Legislativa, em 29 de março de 1988.

LUÍZ BENEDITO MÁXIMO, Presidente

OFÍCIO

Senhor Presidente,

Nos termos e para os fins regimentais, indico a Vossa Excelência os ilustres Deputados que compõem, pelo PMDB, a Comissão Especial de Inquérito constituída com a aprovação do requerimento n.º 3.951, de 1987.

Ilustres	Substitutos
Vanderlei Macris	Erici Ayala
Rubens Lara	Maria do Carmo PiunTI
Walter Lazzarini	Osmar Thibes

Sala dos Senhores, em

a) Roberto Purini, Líder do PMDB

OFÍCIO

São Paulo, 14 de março de 1988

Ofício Lid. PTB n.º 033/88

Senhor Presidente,

Tendo em vista a aprovação do Requerimento n.º 3.951, de 1987, constituindo Comissão Especial de Inquérito com a finalidade de investigar as questões relativas à aplicação da energia nuclear no Estado, dirijo-me a Vossa Excelência, nos termos do § 1.º do artigo 27, VI Consolidação do Regimento Interno, no sentido de indicar o Nobre

Deputado Daniel Marins, para membro efetivo, e o Nobre Deputado Moisés Lipnik, para membro suplente da respectiva Comissão.

Sem mais para o momento, renovo a Vossa Excelência os protestos de consideração e apreço.

Barros Munhoz, Líder da Bancada do PTB

A Sua Excelência o Senhor

Deputado Luiz Benedito Máximo

Digníssimo Presidente da Assembleia Legislativa

do Estado de São Paulo.

OFÍCIO

São Paulo, 29 de março de 1988

Senhor Presidente

Indico, nos termos regimentais, para membros da Comissão Especial de Inquérito, aprovada pelo Requerimento n.º 3.951/87, a qual tem por finalidade "investigar as questões relativas à aplicação da energia nuclear no Estado", os Senhores Deputados abaixo relacionados:

Membro efetivo — Valdemar Corauci Sobrinho

Membro substituto — João do Pulo Carlos de Oliveira

Sendo o que se nos apresenta para o momento, subscrevemo-nos. Atenciosamente

a) Nabi Abi Chedid, Líder do P.F.L.

Excelentíssimo Senhor

Deputado Luiz Benedito Máximo

DD. Presidente da Assembleia Legislativa

do Estado de São Paulo.

OFÍCIO

São Paulo, 22 de março de 1988

Senhor Presidente

Indico para fazer parte da Comissão Especial de Inquérito constituída com a finalidade de "investigar as questões relativas à aplicação da energia nuclear no Estado", o Deputado Ivan Valente como membro efetivo e a Deputada Telma de Souza, como membro substituto.

Atenciosamente

a) Luiza Erundina de Souza, Líder da Bancada do PT

OFÍCIO

São Paulo, 29 de março de 1988

Ofício Gab. Lid. 3.351/88.

Senhor Presidente:

Tendo em vista a aprovação do Requerimento n.º 3.951/87, constituindo Comissão Especial de Inquérito com a finalidade de investigar as questões relativas à aplicação da energia nuclear em nosso Estado, dirijo-me a Vossa Excelência, nos termos do § 1.º do Artigo 27, da VI Consolidação do Regimento Interno, no sentido de indicar os Srs. Deputados Miguel Martini, para membro efetivo, e Anônimo Calmo, para membro substituto, da referida Comissão.

Sendo somente o que se me apresenta no momento, aproveito o ensejo para reiterar protestos da mais alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

a) Húlio de Oliveira, Líder do PDT

Excelentíssimo Senhor

Deputado Luiz Benedito Máximo

DD. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

OFÍCIO

São Paulo, 14 de março de 1988

Ofício Lid. PTB n.º 033/88

Senhor Presidente,

Tendo em vista a aprovação do Requerimento n.º 3.951, de 1987, constituindo Comissão Especial de Inquérito com a finalidade de investigar as questões relativas à aplicação da energia nuclear no Estado, dirijo-me a Vossa Excelência, nos termos do § 1.º do artigo 27, VI Consolidação do Regimento Interno, no sentido de indicar o Nobre

OFÍCIO

São Paulo, 14 de março de 1988

Ofício Lid. PTB n.º 033/88

Senhor Presidente,

Tendo em vista a aprovação do Requerimento n.º 3.951, de 1987, constituindo Comissão Especial de Inquérito com a finalidade de investigar as questões relativas à aplicação da energia nuclear no Estado, dirijo-me a Vossa Excelência, nos termos do § 1.º do artigo 27, VI Consolidação do Regimento Interno, no sentido de indicar o Nobre

2 - Discussão e votação da Moção nº 96, de 1987, apresentada pelo deputado Waldyr Trigo, apelando para o Sr. Presidente da República no sentido de ser revista o Decreto-lei nº 864, de 12/09/69, com o objetivo de assegurar o restabelecimento de todos os direitos e bens patrimoniais, aos amistiados políticos. Parecer nº 399, de 1987, da Comissão de Justiça, favorável.

3 - Discussão e votação da Moção nº 182, de 1987, apresentada pelo deputado Osvaldo Sheggen, apelando para o Sr. Presidente da República no sentido de serem implantados sistemas DDD e DDI no Distrito de Sebastião da Serra, em Brotas. Parecer nº 487, de 1987, da Comissão de Transportes, favorável.

4 - Discussão e votação da Moção nº 347, de 1987, apresentada pelo deputado Sebastião Bogar, apelando para o Sr. Presidente da República no sentido de ser implantado sistema DDD em Saratubá. Parecer nº 1009, de 1987, da Comissão de Transportes, favorável.

5 - Discussão e votação da Moção nº 388, de 1987, apresentada pelo deputado João do Pulo, apelando para o Sr. Presidente da República no sentido de ser criado e instalado posto de assistência médica do INAMPS no Conjunto Habitacional "Fornalhão", da Vila Sabrin, na Capital. Parecer nº 1868, de 1987, da Comissão de Saúde, favorável.

6 - Discussão e votação da Moção nº 468, de 1987, apresentada pelo deputado Telma de Souza, apelando para o Sr. Presidente da Assembleia Nacional Constituinte no sentido de ser incluída a legalização do aborto na nova Carta Magna. Parecer nº 1365, de 1987, da Comissão de Justiça, favorável, com emenda.

7 - Discussão e votação da Moção nº 506, de 1987, apresentada pelo deputado Luiza Erundina, apelando para a Assembleia Nacional Constituinte no sentido de ser aprovada emenda popular, subscrita pelas entidades que especifica, que visa garantir os direitos do menor na nova Constituição. Parecer nº 1858, de 1987, da Comissão de Promoção Social, contrário.

8 - Discussão e votação da Moção nº 563, de 1987, apresentada pelo deputado Lobbo Neto, apelando para o Sr. Presidente da República no sentido de ser instalada agência da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos na Vila Mary, em São Carlos. Parecer nº 1788, de 1987, da Comissão de Transportes, favorável.

9 - Discussão e votação da Moção nº 578, de 1987, apresentada pelo deputado Ary Rara, apelando para o Sr. Presidente da República no sentido de ser instalada Agência da Previdência Social em Carapicaba. Parecer nº 1858, de 1987, da Comissão de Promoção Social, favorável.

10 - Discussão e votação da Moção nº 585, de 1987, apresentada pelo deputado Américo Sandoval Ribeiro, apelando para o Sr. Presidente da República no sentido de ser construído prédio para instalação do Posto de Assistência Médica do INAMPS em Franca. Parecer nº 1953, de 1987, da Comissão de Saúde, favorável.

11 - Discussão e votação da Moção nº 597, de 1987, apresentada pelo deputado Mauro Bregeta, apelando para o Sr. Presidente da República no sentido de ser definida política de financiamento de canteiro agrícola, com garantia de safra pendente e seguro cabível, sem necessidade de aval. Parecer nº 1958, de 1987, da Comissão de Agricultura, favorável.

12 - Discussão e votação da Moção nº 616, de 1987, apresentada pelo deputado Antonio Calixto, apelando para o Sr. Presidente da República no sentido de serem sustinidas iniciativas que visam à instalação, nas regiões norte e nordeste do País, das chamadas Zonas de Processamento de Exportações. Parecer nº 1750, de 1987, da Comissão de Economia, favorável.

13 - Discussão e votação da Moção nº 688, de 1987, apresentada pelo deputado Israel Zalcov, apelando para o Sr. Presidente da República no sentido de ser definido programa que permita a recuperação dos custos na comercialização de veículos novos. Parecer nº 73, de 1988, da Comissão de Economia, favorável.

14 - Discussão e votação da Moção nº 687, de 1987, apresentada pela Comissão de Promoção Social em seu Parecer nº 1613, de 1987, apelando para o Sr. Presidente da República no sentido de ser reclassificada, a Agência da Previdência Social de Jacaré, de 4º para a 2ª categoria.

PROPOSIÇÃO QUE INDEPENDE DE PARECER

MAS DEPENDE DE DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

PROPOSIÇÕES EM REGIME DE TRANSMISSÃO ORDINÁRIA

15 - Discussão e votação da Moção nº 461, de 1988, apresentada pelo deputado Sylvio Martin, propondo a prorrogação, por mais trinta dias, do prazo da Comissão Especial de Inquérito constituída com a finalidade de investigar as causas que levariam à possível privatização da VASP.